

Decreto de 11 de Setembro de 1941.

Exonera professora adjunta.

O Prefeito de José Benifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 1º, do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 2 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º Exonera, a pedido, a suta.

Senra Sparnberg, professora adjunta de aula especial, designada para lecionar na aula particular de Pinhalzinho, 9.º distrito.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Benifácio, 11 de Setembro de 1941.

Assinatura

Sub-prefeito do 1.º distrito
no exercício do cargo de
Prefeito.